

CONCURSO CULTURAL "VOU DIZER A TODO MUNDO"

REGULAMENTO

1. Este concurso é promovido pela Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei nº 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72.

2. A participação nesse Concurso é voluntária, gratuita e exclusiva a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação da instituição promotora do concurso, maiores de 18 (dezoito) anos no momento de sua inscrição.

2.1. Para efeito do presente regulamento, alunos e alunas serão igualmente referenciados no gênero masculino, somente.

3. Este concurso tem o objetivo premiar a frase escolhida pela comissão julgadora, considerando os quesitos adequação, criatividade e correção, que melhor complemente o trecho da frase a ser completada: "**Estudo na Mackenzie Rio porque ...**";

4. Não poderão participar deste concurso funcionários da Faculdade ou prestadores de serviços, mesmo que alunos, bem como familiares de funcionários ou de prestadores de serviços (definidos como: pais, filhos, irmãos, maridos, esposas ou outras pessoas que residam no mesmo domicílio do funcionário).

5. O prazo do presente concurso tem início no dia 23 de agosto de 2010 e término no dia 22 de outubro de 2010, sendo que as inscrições das frases se encerram no dia 08 de outubro de 2010.

6. As inscrições das pessoas que não estejam de acordo com os itens 2 e 4 do presente regulamento, quando identificadas, serão consideradas inválidas, não produzindo efeitos.

7. Para participar, o aluno interessado deverá se inscrever preenchendo integral e corretamente a ficha de inscrição. Cada aluno poderá participar com quantas inscrições desejar.

8. As fichas serão disponibilizadas no site da Faculdade na internet, podendo ser enviadas por aquele canal ou, após impressão e preenchimento, sendo entregue na Secretaria da Faculdade, sita à Rua Buenos Aires, 283.

9. A omissão de qualquer um dos dados obrigatórios constantes do cupom de inscrição fará com que o participante seja automaticamente excluído do concurso.

10. As inscrições somente serão aceitas e as respectivas fichas consideradas para o processo de seleção se enviadas pela internet ou entregues na Secretaria até as 20h30min do dia 08 de outubro de 2010.

11. O aluno cuja frase for escolhida pela comissão de avaliação ganhará um Netbook marca Asus 1001HA, na cor Preta equipado com processador Intel Atom N270, memória RAM de 1GB, HD de 160GB, Wireless e Windows 7 ou outro similar, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

12. O presente concurso premiará um único vencedor ou vencedora que receberá seu prêmio em data, hora e local a ser divulgado em 19 de outubro de 2010.

13. O julgamento das respostas recebidas será efetuado ao longo do prazo de vigência da promoção, entre os dias 09 de agosto e 08 de outubro de 2010, e será realizado por uma Comissão Julgadora formada pelo Diretor Executivo, representante da mantenedora da Faculdade, pelo Diretor Acadêmico e por dois representantes do corpo docente da Instituição, convidados por este último.

14. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

15. A Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas em função de falhas de comunicação do canal internet e/ou procedimentos errados de envio ou

entrega das fichas de inscrição, sem exclusão das situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

16. As respostas escritas pelos participantes nas fichas não poderão possuir conteúdos que:

- i. possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- ii. sejam obscenos e/ou pornográficos;
- iii. contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares;
- iv. contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- v. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- vi. contenham dado ou informação racista ou discriminatória;
- vii. violem qualquer lei;
- viii. tenham intenção de divulgar produto ou serviço;
- ix. façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- x. violem direitos autorais, de imagem ou industriais de titularidade de terceiros.

16.1 Não serão deferidas as inscrições de alunos cujas respostas apresentem conteúdo proibido ou impróprio, de acordo com o item 16 acima.

17. O resultado do concurso será divulgado a partir das 09h00min do dia 19 de outubro de 2010, no site da Faculdade (www.mackenzie-rio.edu.br).

18. O prêmio indicado no item 11 é destinado exclusivamente ao participante vencedor, sendo intransferível e vedada sua comercialização, troca, substituição ou conversão em moeda corrente.

19. Os participantes do presente concurso cedem à Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio, a título universal e gratuito, para os fins de utilização por prazo indeterminado, os direitos patrimoniais de autor

incidentes sobre as respostas enviadas no ato de inscrição. A presente cessão de direitos patrimoniais permite à Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio, sem quaisquer ônus, utilizar as respostas recebidas através internet, publicação em jornal, veiculação em televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), bem como através de todas as outras formas de mídia, incluindo, mas não se limitando, telefonia móvel, rádio, portais de voz, mídia impressa ou eletrônica, mala direta, calendários, jornais e revistas, entre outros.

20. No caso do participante vencedor, inclui-se na cessão referida nos item anterior todo o direito de imagem e direitos conexos inerentes ao uso de sua imagem e voz, por prazo indeterminado. O participante vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e sons de voz para utilização em: fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio tenha que fazer qualquer pagamento para tanto.

21. Os participantes garantem que são os únicos e exclusivos autores das respostas encaminhadas por ocasião das inscrições no concurso, sendo responsáveis integralmente pela cessão concedida conforme os itens anteriores. Em decorrência da presente declaração, os participantes obrigam-se a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de ato ilícito e/ou ilegal vinculado ao envio das respostas, a isentar a Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio e a Comissão Julgadora de qualquer responsabilidade, a requerer suas exclusões do processo, bem como indenizar a Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio e ou os participantes da Comissão Julgadora quaisquer despesas, danos ou ônus que vierem a ter, incluindo, mas não se limitando a, indenizações que forem obrigadas a pagar, custas processuais e honorários advocatícios.

22. O participante vencedor reconhece que o(s) vídeo(s) e áudio(s) produzido(s) nos termos deste regulamento poderão ser utilizados pela Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio em associação com outros vídeos e áudios, bem como com textos, títulos, documentos gráficos, fotografias e outros materiais de propriedade da Faculdade Moraes

Júnior – Mackenzie Rio, sem que em razão disso lhe seja devida qualquer remuneração.

24. A Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento, bem como a interromper, modificar ou cancelar o concurso, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seus controles e que comprometa a integridade do concurso, de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado. Qualquer alteração no regulamento ou interrupção, modificação ou cancelamento do concurso serão previamente comunicados pela Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio.

25. A participação no concurso "**Vou dizer a todo mundo**" implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

26. A participação neste concurso cultural não gerará aos participantes e/ou ao vencedor, qualquer outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

27. Este regulamento estará à disposição na página na internet <http://www.mackenzie-rio.edu.br>, bem como na Secretaria da Faculdade e no Núcleo de Pós-graduação e Extensão, até o término do concurso.

28. Casos omissos serão decididos por comissão composta pelos Diretores Executivo e Acadêmico da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010.

José Paulo Fernandes Junior
Diretor Executivo
Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio